

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.724/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 20 e 22 de fevereiro (segunda feira e quarta feira) do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.725/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica e com base nos artigos 11 e 14 da Lei Municipal nº 3.048/2013,

Art. 1º Fica delegada competência a Subsecretária da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres, THAMYRIS MACHARETH ELPÍDIO, matrícula nº 1246590-0, para, a contar de 09/02/2023, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM), firmados com o Município de Niterói, através da Secretaria de Governo - SEMUG, com poderes para assinar Solicitações de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida, Contratos e demais atos pertinentes. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.727/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico para a Secretaria Executiva, um cargo de Subsecretário, símbolo SS, ocupado por ELISSA TOURINHO RASMA.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.728/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em especial pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o intuito de se construir um modelo de Administração Pública eficiente, pautado pela construção de resultados e atingimento de metas

com transparência;
CONSIDERANDO a necessidade de promover concurso público para o cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) e de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), para compor o Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental – QPGG, na forma do artigo 33 da Lei Municipal nº 3305, de julho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a Controladoria Geral do Município auxiliem a organização do referido concurso junto à Secretaria Municípial de Ádministração, tendo ém vista as especificidades das atribuições dos cargos:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Segundo Concurso Público para o cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG) e Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI).
 Art. 2º A comissão que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

I – Isadora de Souza Modesto Pereira - matrícula nº 1245.197-0 (Presidente); II - Carolina Lima de Abreu - matrícula nº 1244.198-0 (Membro);

III - Nágia Bruna Pinto Martins Drumond - matrícula 1244.561-0 (Membro);

IV - Rebecca Khon Duarte Ribeiro - matrícula nº 1244.119-0 (Membro); V - lana Maria Oliveira da Costa Bellot, matrícula nº 1240.709-8 (Membro);

VI – Bruno Teixeira Gondim - matrícula 1244.095-0 (Membro);

VII – Catarina Nae Yen Kuo - matrícula 1244.103-0 (Suplente);
Art. 3° À Comissão Municipal Coordenadora compete acompanhar todos os atos necessários a elaboração, fiscalização, aplicação e correções das provas, cabendo-lhe, ainda, deliberar sobre os casos omissos.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias

Port. Nº 181/2023- Exonera, a pedido, LUIZ FELIPPE OURIVES BELMONT do cargo de Diretor, DG, Secretaria Executiva.

Port. Nº 182/2023- Nomeia REJANE BUENO GUERRA para exercer o cargo de Diretor, DG, Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Felippe Ourives Belmont, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 183/2023- Exonera, a pedido, ALESSANDRA ANTUNES DE ALMEIDA SALLES do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 184/2023- Nomeia JOÃO PEDRO BOECHAT FLORÊNCIO para exercer o cargo

de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Antunes de Almeida Salles, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 185/2023- Exonera, PRISCILLA TRINDADE TARANTO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível

Port. № 186/2023- Nomeia LARISSA RIO DO COUTO SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Priscilla Trindade Taranto, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 187/2023- Nomeia PRISCILA MOREIRA BORGES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Elissa Tourinho Rasma.

Port. № 188/2023- Exonera, a pedido, CAROLINA ALVES RIBEIRO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. № 189/2023- Exonera, a pedido, JULIANA WAISSBERG do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 190/2023- Nomeia ADRIANE FABLICIO DE ARAUJO para exercer o cargo de Superintendente Executivo, FMS-3, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Theresinha de Jesus Bastos Freitas.

Port. Nº 191/2023 - Nomeia PEDRO GILBERTO ALVES DE LIMA para exercer o cargo de Diretor Geral, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Anamaria Carvalho Schneider.

Port. Nº 192/2023 - Nomeia JULIA CORRÊA PACHECO GITSIN para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre de Souza Santini Rodrigues

Port. Nº 193/2023 - Exonera, a pedido, RAFAEL ADONIS DE ASSIS FILHO do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Port. № 194/2023 - Nomeia NADINE MONTEIRO BORGES para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Adonis de Assis Filho.



Port. Nº 195/2023 - Exonera, a pedido, RONALDO RANGEL DIEL do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva.

Port. № 196/2023 - Nomeia FABRICIO RIBEIRO FERNANDES para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Rangel Diel.

Port. Nº 197/2023 - Exonera, a pedido, MARCOS VINICIUS MONTEIRO BOREL do cargo de Diretor do Departamento de Controle Interno e Finanças, DG, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 198/2023 - Nomeia SHEILA LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Controle Interno e Finanças, DG, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Vinicius Monteiro Borel, acrescido das gratificações previstas na Cl nº

Port. Nº 199/2023 - Nomeia ALESSANDRA ANTUNES DE ALMEIDA SALLES para exercer o cargo de Diretor, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente do falecimento de Allan Nascimento, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Corrigendas

Na Portaria nº 175/2023, publicada em 10/02/2023, onde se lê: Isabella Fattori Pimenta de Catro, Assessor B, CC-2, leia-se: Isabella Fattori Pimenta Castro, Assessor A, CC-1

Nas Portarias nº 179 e 180/2023, publicadas em 10/02/2023, onde se lê: Fabianna Brazil, leia-Se: Amaro Fabiano Guimarães Junior- Fabianna Brazil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA № 275/2023- Considerar designados, MAICON SILVA DE BRITO, mat. nº 1242.864-0 e YOLANDA GABRIELLE SANTANA FERREIRA – mat. 1245.303-0, e na falta de um fica designada LUCIANA CUNHA MACHADO, mat. 1246.343-0 para FISCAIS do Contrato nº 03/2021 celebrado com a EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

PORTARIA № 276/2023- Considerar designados, MAICON SILVA DE BRITO, mat. nº 1242.864-0 e YOLANDA GABRIELLE SANTANA FERREIRA mat. 1245.303-0, e na falta de um fica designada **LUCIANA CUNHA MACHADO**, mat. 1246.343-0 para FISCAIS do Contrato nº 89/2018 celebrado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PORTARIA Nº 335/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1868/2021 – Processo nº 020/006375/2021.

PORTARIA Nº 334/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1869/2021 – Processo nº 020/006376/2021.

PORTARIA № 333/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1870/2021 – Processo nº 020/006377/2021.

PORTARIA Nº 332/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1872/2021 - Processo nº 020/006379/2021.

PORTARIA № 336/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, nstaurado pela Portaria nº 1961/2021 - Processo nº 020/006446/2021

PORTARIA Nº 331/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1963/2021 – Processo nº 020/006448/2021.

PORTARIA Nº 330/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1964/2021 – Processo nº 020/006449/2021.

PORTARIA Nº 329/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Discipli

instaurado pela Portaria nº 1965/2021 – Processo nº 020/006450/2021.

PORTARIA Nº 328/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1966/2021 – Processo nº 020/006452/2021.

PORTARIA Nº 327/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1967/2021 – Processo nº 020/006453/2021.

PORTARIA Nº 326/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Discipli

instaurado pela Portaria nº 1938/2022 - Processo nº 020/002789/2022.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO № 020/005458/2020

PORTARIA № 157/2021 - EDITAL DE CITAÇÃO; CITADO (A): GLACI COUTINHO DE PAULA, Professora I, Matrícula nº 11.237.933-6; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicarta REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 16:30 horas.

PROCESSO Nº 020/001135/2021

PORTARIA № 160/2021 - EDITAL DE CITAÇÃO; CITADO (A): ELISA CRISTINA VIEIRA MOTA, Merendeira, Matrícula nº 11.236.781-1; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em FEVEREIRO 2023

750000846/2022, 750002101/2022, 750002652/2022, 750004283/2022, 750004444/2022, 750004431/2022, 750004447/2022, 7500004447/2022, 750000027/2023, 750000028/2023, 750000058/2023, 750000089/2023, 750000103/2023, 750000103/2023, 750000136/2023, 75000017/2023, 75000017/2023, 750000181/2023, 750000182/2023, 750000238/2023 e 750000263/2023.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER - EDITAL

O Chefe do Cemitério Municipal de São Francisco Xavier torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 03/04/2020 à 30/04/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (03/04/2020): 281 - Nair de Souza Abreu. (04/04/2020): 141 - Haid Haussman Vidal, 506 - Maria Neide Xavier de Lira.

(05/04/2020): 97 - Maria Nazareth Nunes Teixeira, 503 - Nice Machado dos Santos. (06/04/20202): 404 - Maria José de Carvalho, 440 - Ivone Gomes dos Santos. (07/04/2020): 400 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (08/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 406 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (08/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (08/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (08/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (08/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (08/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (08/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (19/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (19/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (19/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (19/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (19/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (19/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (19/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (19/04/2020): 105 – Rafael Gonçalves da Silva. (19/04/2020): 408 – Wanderson dos Santos Ganhitas. (19 Azeredo. (21/04/2020): 102 – Elsa Rocha dos Santos. (23/04/2020): 282 – Marilene Valeriano da Silva. Carneiro de Adulto da Quadra "A": (07/04/2020): 282 – Marilene Valeriano da Silva. Carneiro de Adulto da Quadra "A": (07/04/2020): 128 – Izaltina Amaral Ramos. (09/04/2020): 245 – Cicero Horlando de Barros. (18/04/2020): 185 – Veltenio Cerqueira de Oliveira. Cova Rasa de Adulto da quadra "A": (13/04/2020): 368 – Vinicius Luiz Ferreira de Souza, 485 – Daniela Gaudard. (14/04/2020): João Rodrigues Viana. (16/04/2020): 532 – Eduardo Paulo Mendonça, 535 – Liete Gomes Martins. (18/04/2020): 716 – Maria da Conceição Borges da Silva, 764 – Sidney Alessandro Pereira da Silva. (21/04/2020): 526 – Natalia Nascimento Jesus Almeida, 666 – Biulandicir de Assis. (22/04/2020): 726 – Jacy Vieira Ferreira, 598 – Levi Alves da Silva. (23/04/2020): 719 – Marco Antônio Leal E Silva. (25/04/2020): 763 – Creuza Severina Ferreira. (26/04/2020): 221 – Aflei Valle da Cruz. (27/04/2020): 728 – Franklin Sayão Pegado. (28/04/2020): 663 – Ilda da Conceição Gomes de Barros, 486 – Marly de Oliveira. (29/04/2020): 663 – Dilce Silva Vieira, 472 – Antônio Donizete Pereira da Trindade. (30/04/2020): 473 – Regina Celina Matos Moreira, 574 – Carlos Eduardo Mota de Jesus. Gaveta de Anjo: (09/04/2020): 02 – Natimorto de Vitória Regina Moises da Costa.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

CORRIGENDA: No Extrato SMO/UGP/CAF nº 003/2023, publicado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2023, onde se lê: Processo nº 750/004156/2022, leia-se: Processo nº 750/000065/2023

> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 004/2023

DATA: 11/02/2023



INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso 01/2023; PARTES: Município de Niterói, e Convenção da Assembleia de Deus no Brasil – CADB; OBJETO: Cessão de Uso, pelo Município de Niterói à Convenção da Assembleia de Deus no Brasil – CA, de imóvel próprio Municipal situado no Loteamento Jardim Fluminense, situado na Rua Jornalista Coelho Neto (antiga Rua 12) S/N, Centro.; PRAZO: Na forma da lei, ao tempo necessário ao uso a que se destina; FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Lei Municipal nº 925/91; Processos administrativos nº: 080/9308/2021 e 080/8302/2022; DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0018/2023.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando os estudos técnicos com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

Art. 10- Interditar totalmente o trafego de veículos nos trechos e datas abaixo relacionados na planilha abaixo

Art. 2º- O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB, devendo ainda ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021.

Art 30- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo radas as disposições em contrario I - Riocos de Carnaval-

BLOCO/ESTIMATIVA	DATA	HORÁRIO	s disposições em contrario I – Biocos de Carnavai:
Bloco Cordão do Bola Branca	11/02/2023	09:00h às 12:00h	Concentração: Praça Getúlio Vargas. Trajeto: Praça Getúlio Vargas, Praia de Icaraí, Praça Dom Navarro.
Bloco Clube da Torre	11/02/2023	17:00h às 21:00h	Concentração: Clube da Torre Trajeto: Rua Leopoldo Muylaert, s/nº Largo da Batalha.
Banda da Boa Viagem	11/02/2023	09:00h às 17:00h	Concentração: Rua Presidente Domiciano. Trajeto: Rua Presidente Domiciano n°60 à Rua Antônio Parreiras n°01.
Amigos Praianos	11/02/2023	17:00h às 22:00h	Trajeto: Praia Clube, Avenida Quintino Bocaiúva e Praia Clube.
Bloco To Duro de Copo Cheio	11/02/2023	12:00h às 22:00h	Parado: Rua Galvão - Barreto
Bloco Mancando de Ré	11/02/2023	17:00h às 22:00h	Parado: Rua Américo Oberlander nº 34
Banda Do Cinco de Julho	11/02/2023	12:00h às 17:00h	Trajeto: Clube 5 de Julho, Av. do Contorno, Gal Castrioto, Rua Galvão e retorna ao Clube 5 de Julho.
Bloco Se Parar Nos Empurra	12/02/2023	13:00h às 23:00h	Parado: Avenida Doutor Renato Silva – Engenhoca.
Bloco do Clube Central	12/02/2023	12:00h às 14:00h	Concentração: Clube Central. Trajeto: Clube Central, Praça Getúlio Vargas e Clube Central.
Bloco Copo Cheio	12/02/2023	14:00h às 21:00h	Concentração: Rua Visconde de Itaboraí nº 01 (frente ao Condomínio Mirante do Rio) Centro Trajeto: Rua São Diogo; Rua Visc de Uruguai; Rua Silva Jardim; Rua visconde de Itaboraí
Banda do Ingá	12/02/2023	10:00h às 22:00h	Concentração: Caminho Niemeyer
Bloco Vem Quem Não é Mandado	12/02/2023	14:00h às 21:00h	Concentração: Rua Santa Ingrácia, Expedicionário Osvaldo José de Oliveira, Alarico de Souza até o Largo da Batalha.
Banda de Piratininga	12/02/2023	15:00h às 22:00h	Concentração: Avenida Almirante Tamandaré nº 01- Quiosque Maria da Toca (Parado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

"AUTO DE INFRAÇÃO 1314- DATA: 23/01/2023; RAZÃO SOCIAL: CENTRO AUTOMOTIVO PENDOTIBA LTDA; CNPJ: 02.623.670/0001-90; NOTA: DESCUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 14 DA LO 12/2019 RELATIVA AO LANÇAMENTO DE EFLUENTES FORA DOS PADRÕES, CONFORME FOLHA 304 DO PROCESSO 250/851/2017; VALOR: R\$12.550,58 (DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); ESTE AUTO DEVERÁ SER PAGO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE COBRANÇA POR VIA JUDICIAL, INDEPENDENTE DE QUALQUER OUTRA NOTIFICAÇÃO. O CONTRIBUINTE DISPÕE DO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA RECORRER JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE (SMARHS)."

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CORRIGENDA: Na Portaria nº 001/2023, publicado em 10/02/2023, onde se lê "Matrícula: 243.805-0", leia-se "Matrícula: 246.561-0".

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LISTAGEM COM OS BENEFICIÁRIOS PROJETO DE REURB - CONJUNTO HABITACIONAL CARLOS GOMES

Walter Ramos da Costa Vargas - Divorciado

Wânia Tomé Vargas- Solteira

Marcelo Mendes de Moura e Ana Lúcia Cunha da Conceição - Companheiros Ana Lúcia Polinário Nunes e Marco Aurelio Nunes-Casados

Elisete Mendonça do Nascimento- Divorciada

Elizabete Carvalho da Silva dos Santos- Viúva

Albanisa Brito da Silva e Sidnei Ferreira da Silva- Casados

Elizabete da Silva - Separada

Elizabeth Márcia de Alcântara Costa - Separada

Ulysses Jose de Alcantara Costa e Sandra Valeria Sigwalt de Alcantara Costa - Casados

Ester Marina de Alcantara Costa - Solteira

Eliana Marilia de Alcantara Costa e Silva e Elton da Silva- Casados

Luzia Silva de Barros - Solteira

Tatiara Dutra de Souza-Solteira

Sonia Virgínia Gomes Noronha e Olindo Ferreira Noronha – Casados

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao Convênio nº 01/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo referente a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2020, Projeto nº 33 por mais 06 (seis) meses sem ônus. FUNDAMENTO: Inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 730106.571.149.3420, Natureza de Despesa: 3.3.20.41 e Fonte de Recurso nº 80318. Processos nºs 740001479/2020 e 740000942/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PORTARIA Nº 009/SMF/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em atendimento à previsão disposta nos parágrafos 1º e 2º do art. 72 do Decreto nº 14.104/2021, designa, a contar do dia 10 de fevereiro, o Auditor Fiscal da Receita Municipal de Niterói GABRIEL FRANCO PEREIRA para atuar como Coordenador de Receitas Transferidas - CORET, com as competências funcionais dispostas nos incisos de I a VI do art. 56 do Decreto nº 14.104/2021.

EXTRATO SMF Nº 03/2023

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 09/2020. PARTES: O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, e a instituição financeira Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato SMF nº 09/2020 de prestação de serviços contínuos de arrecadação de contas, tributos e demais receitas do CONTRATANTE, por meio de suas agências bancárias e centrais de recebimento. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 2,54 - guichês de Caixas; R\$ 2,54 - canal Lotérico; R\$ 2,54 - CCA (Correspondente Caixa Aqui); R\$ 2,17 - home/office banking e/ou internet e prestação de contas em meio magnético; R\$ 0,97 - prestação de contas em papel; e R\$ 0,48 - débito automático. Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.40.00.00 - Fonte 1.501.49 - PT 21.01.04.123.0145.4191 - Nota de Empenho: 000327, de 27/01/2023.



FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 030032033/2019, DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2023

EXTRATO SMF Nº 04/2023

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 08/2022. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 08.021.788/0001-24. OBJETO: Prorrogação de prazo da prestação de serviços de elaboração da planta de genérica de valores (PGV). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: Sem acréscimo financeiro. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030 014472/2020.DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO CEJUR Nº 005/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante ANA MARIA ALMEIDA CONCEIÇÃO, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos),referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070002848/2022. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 03 de janeiro de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 009/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 015/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do

Município, e do outro lado PAULA LUISA DA COSTA VITA. OBJETO: Programa de residência jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),referente ao pagamento da bolsa auxílio durante o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 203, Programa de rabalho: 1201.041220145.6724. FUNDAMENTO: Resolução PGM nº 02 de 02 de fevereiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 10 de janeiro de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 010/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 010/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado RISMARON JUNIOR DOS SANTOS SILVA. OBJETO: Programa de residência jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao pagamento da bolsa auxílio durante o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. FUNDAMENTO: Resolução PGM nº 02 de 02 de fevereiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 12 de janeiro de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 011/2023

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 036/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante ISADORA GAIGHER PINAUD DE OLIVEIRA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: prorrogação do prazo no Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 15 DE ABRIL DE 2023. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 4.577,40 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Termo de Compromisso de estágio nº 036/2021 DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 17 de janeiro de 2023. EXTRATO CEJUR № 013/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 013/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LUCAS DE SOUZA DAMASCENO RAMOS. OBJETO: Programa de residência jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao pagamento da bolsa auxílio durante o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. FUNDAMENTO: Resolução PGM nº 02 de 02 de fevereiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 01 de fevereiro de 2023).

EXTRATO CEJUR № 014/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante LUCAS FREITAS LETTRE, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070002848/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 31 de janeiro de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 015/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante JULIANA CARVALHO BARBOSA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070002848/2022. **DATA DA** ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 01 de fevereiro de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 016/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 016/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante JOSE MACHADO VIDAL FRANCO, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos),referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070002848/2022. **DATA DA** ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 01 de fevereiro de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 017/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2023. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante MARIA MÁÍRLEM DA SILVÁ SOUSA, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos),referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070002848/2022. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 01 de fevereiro de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 018/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 047/2021. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante DANILO MORAES MANACORDA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. OBJETO: prorrogação do prazo no Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 28 DE JULHO DE 2023. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 4.577,40 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso:



138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Termo de Compromisso de estágio nº 047/2021 DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2023. (Omitido do DO de 30 de janeiro de 2023).

EXTRATO CEJUR Nº 019/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante SARAH DANIELLA SANTOS DA SILVA, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA. **OBJETO**: prorrogação do prazo no Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO**: 08 DE AGOSTO DE 2023. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 4.577,40 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. **VERBA**: Natureza Das Despesas: 3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08 e Termo de Compromisso de estágio nº 047/2021 **DATA DA ASSINATURA**: 08 de fevereiro de **2023**.

EXTRATO CEJUR Nº 020/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2022. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante JULIA PINTO GARCIA, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo no Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: 31 DE MARÇO DE 2023. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.437,40 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Termo de Compromisso de estágio n° 047/2021 DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023 (omitido do DO de 12 de janeiro de 2023).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Citação: Nome: JAN MICHAEL SOBEL, cargo Médico-Urologista, matrícula FMS nº 437.724-8, com lotação na PRLB. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200012384/2022 de 21/09/2022. **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo

A Comissão Permanente de Pregad da Fundação infundação infundação de Saude de Informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO - №: 30/2022, <u>OBJETO</u>: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, PARA

ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. <u>DATA DA REALIZAÇÃO</u>:

09/03/2023, <u>HORA</u>: 10h - <u>LOCAL</u>: COMPRASNET

PROCESSO №: 200/7258/2021

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 011/2023- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar **Adriane Fablicio de Araujo** do cargo de Gerente N I, a contar de 10 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº. 082/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Declara em aditamento à Portaria FME/1006/2022, de 24 de outubro de 2022, publicada em 29 de outubro de 2022 que aposentou Gloria Regina Cordeiro Salgueirinho no cargo de Professor IE ESP VI, matrícula nº. 11224.513-2, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 1164/1993 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210011766/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 29 de outubro de 2022,os proventos mensais de **Gloria Regina Cordeiro Salgueirinho**, aposentada pela Portaria FME/1006/2022 de 24/10/2022 no cargo de **Professor IE ESP VI**, matrícula nº.11.224.513-2 ficando cancelada a apostila publicadas em 29/10/2022,em face da decisão judicial nº 0007857.28.2019.8.190002/TJ/RJ. conforme as parcelas abaixo discriminadas:

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.......**R\$ 0,38**15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06. R\$ 2.432,37

086/2023/2022. Processo 9900000829/2023.

Exonerar, a contar de 02 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, RAFAEL DE SOUZA PEREIRA, do cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 112380120, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 084/2023. Processo 9900010070/2023.

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, VICTOR JUNGER SILVEIRA, do cargo de PEDAGOGO, matrícula nº 112379957, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 085/2023. Processo 9900009879/2023

Licença Especial - Deferido
Proc.210000124/2023 – Virgínia Coutinho Torres Vasquez.

Revisão de Processo

Proc.210012639/2022 – Alessandra de Souza Outeiro Cândido - Licença Especial – Deferido. **Readaptação – Deferido**

Proc.210013004/2022 – Gilvana Fialho Pessoa. Proc.210013003/2022 – Gilvana Fialho Pessoa. Proc.210000059/2023 – Gladys Barbosa de Oliveira.

Readaptação - Deferido

Proc.210012886/2022 – Maria do Carmo Cepkauskas Meira de Vasconcelos. Proc.210012710/2022 – Suely Maria Hassan

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Proc.210012346/2022 – Suely Alves Leitão Pinheiro. **Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido** Proc.210000176/2023 – Ana Maria Bueno.

Cancelar Redução de Carga Horária – Deferido
Proc.210011408/2022 – Ana Lúcia Capabianco Gutierrez.
Proc.210007222/2022 – Eloise da Silva Longobuco.



Proc.210007223/2022 – Eloise da Silva Longobuco. Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210013140/2022 – Mayara Bonfim da Luz Gama.

Inquérito Administrativo

Proc. 020001262/2021 – LEONARDO SOARES GOMES. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD. Proc. 020001128/2021 – BETY DANTAS SILVA. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Cancelamento de Disposição - Deferido

Cancelamento de Disposição — pererido Proc.210000224/2023 — Rafael Ortiz, a contar de 03/02/2023. HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº03/2023

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica para aquisição de cópias em preto e branco em papel branco, tamanho A4, com gramatura igual ou superior a 75g/m, fornecido pela própria empresa contratada, para a realização das avaliações diagnosticas do Programa Avaliar para Conhecer/Sistema de Avaliação da Educação de Niterói (SAEN) e para as Maratonas de Língua Portuguesa e Matemática para atender a Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: ALFAX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME CNPJ nº 36.516.675/0001-35, no valor global de R\$172.337,44 (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 33.30-39, Fonte 550.50. Processo nº210/112580/2022.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto é o registro de preços para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2023, para atender às necessidades das unidades municipais de educação infantil de Niterói, em favor da licitante **SILK FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ nº 02.571.408/0001-49, vencedora do **LOTE1** com o valor de **R\$ 4.089.756,98**(quatro milhões oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) e LOTE 2 com o valor de R\$ 3.449.825,76 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), totalizando um valor R\$7.539.582,74 (sete milhões quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.365.0135-4066, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte 205. Processo Administrativo: 210/6753/2022.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 014/2023 - Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, THAINÁ SANTOS MOURA, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 05/2021 em substituição de BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO.

PORTARIA NITTRANS nº 017/2023 - Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, HEVELINE LINHARES MACHADO, matrícula 150242, para compor

a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 04/2022 em substituição de BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO.

PORTARIA NITTRANS nº 016/2023 - Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, THAINÁ SANTOS MOURA, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 03/2022 em substituição de BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO.

PORTARIA NITTRANS nº 015/2023 - Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, THAINÁ SANTOS MOURA, matrícula 150208, para compor a

Comissão de Fiscalização do Contrato nº 06/2021 em substituição de BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO. PORTARIA NITTRANS nº 013/2023

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, BIANCA RIO DO COUTO, matrícula 150007, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2020.

Art. 2º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, MARCOS EDUARDO TEXEIRA PEREIRA, matrícula 150243, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2020 em substituição de BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA NITTRANS nº 011/2023

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, BIANCA RIO DO COUTO, matrícula 150007, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 09/2019.

Art. 2º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, THAINÁ SANTOS MOURA, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2019 em substituição de BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 012/2023

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, BIANCA RIO DO COUTO, matrícula 150007, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2020.

Art. 2º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, THAINÁ SANTOS MOURA, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2020 em substituição de BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA NITTRANS nº 010/2023

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15 RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO CARLOS FRÓES SANT'ANNA, matrícula 150005, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2019.

Art. 2º Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, THAINÁ SANTOS MOURA, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2019 em substituição de BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 009/2023 - Nomear, a contar de 06 de fevereiro de 2023, THAINÁ SANTOS MOURA, matrícula 150208, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 14/2018 em substituição de BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO.

PORTARIA 006/2023 Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2023, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Cadastro da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NITTRANS:

Presidente

Jacqueline Rabello Navarro Gambert - Matrícula 150195

Presidente Substituto II.

Tiago Noronha Leite Garcia - Matrícula 150149

Ш Membro

Carlos Augusto dos Santos – Matrícula - 150247 Tiago Noronha Leite Garcia – Matrícula 150149
Suzana Santos – Matrícula 150157

Membro Suplente

Heveline Linhares Machado - Matrícula 150242

DATA: 11/02/2023



PORTARIA 008/2023

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2023, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NitTrans:

Pregoeira

Andrea Buschmann Dytz – Matrícula 150107 I. **Pregoeiro Substituto**

Bianca Rio do Couto - Matrícula 150007

VII

l. Equipe de Apoio
Bianca Rio do Couto – Matrícula 150007

Pablo Barros de Lacerda Mendes - Matrícula 150238

Juliana Waissberg – Matrícula 150264
. Equipe de Apoio Membro Suplente

William Cezar Lima Leite - Matrícula 150162

PORTARIA 007/2023

Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005. RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2023, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NITTRANS:

Presidente

Alexandre Oliveira dos Santos - Matrícula 150241 . **Presidente Substituto**

Pablo Barros de Lacerda Mendes - Matrícula 150238

XI. Membro

Heveline Linhares Machado - Matrícula - 150242 William Cezar Lima Leite – Matrícula 150149
William Cezar Lima Leite – Matrícula 150162
Membro Suplente

Juliana Waissberg - Matrícula 150264

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA № 006/2023 - Considera exonerada, a contar de 11/02/2023, Julia Correa Pacheco Gitsin do cargo em comissão de Diretoria de Planejamento e Projetos especiais, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

Port. 007/2023 - Designa MATHEUS LIMA CAVALCANTI, do cargo de Diretoria de Planejamento e Projetos especiais, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
PORT. №. 118/2023 - Dispensar a contar de 11/02/2023, ADRIANA AQUINO DA SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.
PORT. №. 119/2023 - Designar a contar de 11/02/2023, JUREMA DA SILVA ELIZEU para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1,

em vaga decorrente da dispensa de Adriana Aquino da Silva.

PORT. №. 121/2023 – Dispensar a contar de 11/02/2023, ALESSANDRA MACEDO GRIECO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.
PORT. №. 122/2023 – Designar a contar de 11/02/2023, FLAVIO LEAL DE SOUZA PIRES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

 A, em vaga decorrente da dispensa de Matheus Sousa dos Santos.
 PORT. №. 123/2023 – Designar a contar de 11/02/2023, FABRICIO RIBEIRO FERNANDES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.
 PORT. №. 124/2023 – Designar a contar de 11/02/2023, RONALDO RANGEL DIEL para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4. em vaga decorrente da dispensa de Fabricio Ribeiro Fernandes

PORT. Nº. 125/2023 – Designar a contar de 11/02/2023, LUIZ FELIPPE OURIVES BELMONT para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Mario da Silva Neto.

PORT. Nº. 126/2023 – Dispensar a contar de 11/02/2023, PRISCILA MOREIRA BORGES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. №. 127/2023 – Designar a contar de 11/02/2023, CAROLINA ALVES RIBEIRO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Priscila Moreira Borges.

PORT. №. 128/2023 – Dispensar a contar de 11/02/2023, LUCYANE ALMEIDA FERREIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.

PORT. №. 129/2023 – Dispensar a contar de 11/02/2023, MARIA APARECIDA DIOGO BRAGA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1. SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Portaria nº. 1101/2021 datada de 03/12/2021, referente à "LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA VISCONDE DE SEPETIBA, N 935 - SALAS 618 E 619, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI" (Contrato nº. 065/2018), informamos a substituição da Fiscal, Helena de Souza Kwamme Oreste (Mat.2874), pelo Fiscal, Luiz Heleno Malva de Oliveira Junior (Mat.3136) a contar de 10/02/2023.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade — SMARHS, através do processo nº. 250002095/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 04/2023, com validade de 08 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2025.

ATO do PRESIDENTE da CPL

INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO ao EDITAL INTERPOSTO

Informamos que, após ANÁLISE TÉCNICA, do PEDIDO, constante dos autos, tornamos público o INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA ao EDITAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2023 — Processo nº. 510004840/2022, pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 00.299.904/0001-60 — Processo nº. 510000076/2023, mantendo a licitação na data e hora marcada. Niterói, 10 de FEVEREIRO de 2023. Presidente da

EXTRATO

INSTRUMENTO: 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018; PARTES: EMUSA e PERFIL X CONSTRUTORA S.A; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº \$10000004/2023; PRAZO – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual **a contar de 09/02/2023**; VALOR: O valor global do presente termo aditivo será de R\$1.254.916,96 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos); RECURSOS: As despesas decorrentes deste termo, correrão conta do PT 5351.15.452.0010.4031, ND 3.3.90.39.00, FT 704, empenho nº 12/2023, FUNDAMENTO: art. 57, §4º, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 08/02/2023.